



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 03.09.2021
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Samia Lelina S. Pardo
Funcionário - Mat. 23.3132.0

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.366,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.366,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 03 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2901	1545201432.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	11.892,25
2903	1545201432.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	11.474,65
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	23.366,90

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2201	0412200302.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	23.366,90	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				23.366,90	0,00

TOTAL GERAL RS 23.366,90





143	LUCIVAL CARDOSO DE SOUZA	365.***.***-20	INDEFERIDA
68	MANOEL CABRAL ROCHA	931.***.***-44	INDEFERIDA
140	MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARRETO	365.***.***-04	INDEFERIDA
76	ZELITO COQUEIRO AMORIM	206.***.***-34	INDEFERIDA

DECRETO

DECRETO Nº 21.360, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.366,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.366,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 03 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545201432.064	3.3.90.30.00 - de Material Consumo	00	0,00	11.892,25
2903	1545201432.066	3.3.90.30.00 - de Material Consumo	00	0,00	11.474,65
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	23.366,90